

ATA 01/2018

Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, reuniu-se no Auditório da Faculdade FTEC na Osvaldo Aranha, 419, da cidade de Bento Gonçalves, a plenária ordinária do COMDICA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para deliberar sobre várias pautas. Em virtude de falta de quorum, assuntos que requereram aprovação foram apenas apreciados pela plenária. O primeiro assunto contemplou a aprovação da última ata, da plenária de dezembro de 2017, que fora enviada por e-mail para os conselheiros. O documento foi aprovado, pois nenhum conselheiro (presente ou não) se manifestara contra. O assunto seguinte tratou sobre normatizar, através de resolução, a condição de manter tópicos de pauta que dizem respeito uma entidade específica (quais sejam aprovação ou alteração de projetos, apresentação de pareceres, apontamentos em geral e afins) somente sob a presença de um representante da referida entidade na plenária, que possa esclarecer dúvidas e fazer comentários sobre o assunto em questão. Devido à falta de quorum, essa resolução aguarda para ser aprovada na plenária de fevereiro. Na sequência, foi abordada a movimentação financeira de dezembro, pelo presidente e membro da Comissão de Finanças, Alissandro. Assim, foram retomados os valores empenhados para os projetos da Inexigibilidade e para o Edital de Chamamento Público 01/2017, contabilizada a entrada de recurso de doações e pagamento das parcelas para os projetos contemplados e em execução. No ensejo, foi comentado sobre as destinações de imposto de renda no exercício de 2017, as quais ainda estão sendo confirmadas com cada entidade. Ainda assim, a entidade que já confirmou o montante arrecadado pode proceder com o protocolo de processo de inexigibilidade de chamamento público, na Secretaria de Finanças. Em seguida, foi tratado sobre abertura do período para renovação de inscrição das entidades no COMDICA, que se estende até o último dia útil de março. As entidades inscritas já receberam previamente, via e-mail, informativo, com a Resolução nº 01/2017 e anexos, que normatizam a atualização de registro. Os presentes foram orientados a procederem com a entrega dos documentos apenas quando tiverem a relação completa, conforme pedido da Comissão de Registro. A seguir, foi apresentado

pela representante da entidade, Andreia, para apreciação da plenária, o projeto Um Olhar de Encanto e Esperança II, da Associação Integrada de Desenvolvimento do Down – AIDD, o qual fora contemplado, em dezembro de 2017, na seleção do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE, para aporte financeiro, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). O projeto visa promover a continuidade dos serviços oferecidos atualmente pela entidade, para aproximadamente 22 (vinte e duas) crianças e adolescentes, através de profissionais de fonoaudiologia, psicopedagogia, psicomotricidade, assistência social e coordenação, por um período de 02 (dois) meses. Devido falta de quorum, o projeto não foi colocado para aprovação, porém, previamente, a diretoria efetuara revisão, com parecer favorável. Posteriormente, fora tratada da aprovação de inscrição da entidade Associação Atlética e Cultural Bentogonçalvense – AACB. A apresentação foi feita pela conselheira Erica, membro da Comissão de Registro, e pela representante da instituição, Mônica, que detalhou as atividades desenvolvidas e o público atendido. A Comissão analisou anteriormente a parte documental e a modalidade de atendimento da associação, emitindo parecer favorável a aprovação, pois a mesma apresentou os requisitos necessários para o registro. Devido falta de quorum, o registro não foi colocado para aprovação, sendo retomado futuramente, na plenária de 21 de fevereiro. A título de assuntos gerais, o Conselho foi questionado pela representante da ADVBG, Márcia, sobre os percentuais de retenção no recurso captado junto ao BRDE, ao que o presidente explicou que será mantida, no momento, a decisão de não reter os 30% ao FUMDICA, porém, quanto a isso, o COMDICA está buscando regulamentação, inclusive quanto aos repasses da CERAN. Ainda, foram feitos comentários sobre aprovações nas alterações de planos de trabalhos de projetos das entidades Associação dos Deficientes Físicos de Bento Gonçalves – ADEF, Associação dos Deficientes Visuais de Bento Gonçalves – ADVBG e Sociedade Educativa, Cultural e Poliesportiva Bento Gonçalves – Bento Vôlei, feitas na reunião de diretoria de 08 de janeiro, conforme dispõe a resolução nº 13/2017. Ainda, o Conselheiro Tutelar Leonides Lavinicki pediu a palavra para apresentar dados estatísticos oriundos das atividades do Conselho Tutelar em 2017, os quais serão anexados ao fim deste documento. Segundo Lavinicki, as principais frentes de trabalho são Educação, na garantia de vagas nas escolas

e no combate a evasão, seguida por Assistência Social, na busca pelos serviços de convivência no contra-turno escolar, e Saúde, pelos casos de drogadição identificados no último ano. O Conselheiro sinaliza a necessidade do COMDICA em oficiar estas três Secretarias Municipais, para incitar um diálogo sobre as dificuldades constatadas pelo Conselho Tutelar. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada pelo presidente. As demais assinaturas encontram-se no livro de registros.